



**IMPS**  
**CONSELHO CURADOR**

ATA Nº 03/2020

Ata nº 03/2020 de 18 de fevereiro de 2020. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, reuniram-se extraordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Marcio dos Santos Fuchs, Celina Elicheze Coene, Cezar Soares Filho, Antonio Félix Soares e a Presidente do IMPS Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do Conselho Curador do IMPS senhor Marcio dos Santos Fuchs e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: A Diretora Presidente, senhora Denize, apresentou aos Conselheiros um esboço de Projeto referente a alguns tópicos que precisam ser alterados na Legislação do Instituto, sendo, aumento percentual dos Diretores de 30% para 40% da remuneração do cargo em comissão símbolo DAS-2, aumento do percentual da gratificação do Contador, criação de gratificação para Advogado e fixação de gratificação para a Presidente do Comitê de Investimento. A seguir a diretora explicou todos os tópicos, começando pelo aumento dos Diretores, sendo Diretor Secretário e de Benefícios e Diretor Financeiro. A necessidade do aumento do percentual se faz devido a gratificação estar vinculado ao DAS-2, e não ter aumento desde 14 de outubro de 2011, a solicitação também se faz necessária ao cargo de Contador do Instituto, visto que o mesmo é fixado em 30% da remuneração do cargo em comissão símbolo DAS-2. Outro tópico foi a solicitação de mudança na execução da Advocacia do Instituto, visto que a mesma será realizada por servidor integrante do quadro efetivo do Município de Antonio João, integrante de carreira de advocacia pública, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, que designado por ato do Chefe do Poder Executivo, receberá, uma gratificação pela prestação de serviços jurídicos, esta, sendo ônus do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João. Sobre a necessidade da alteração da gratificação da presidente do Comitê de Investimento, a Presidente do Instituto explicou a necessidade de fixação baseado em 30% da remuneração do cargo em comissão símbolo DAS-2, visto que a base de gratificação do Comitê de Investimento tem aumento significativo todos os anos e que para o Instituto é necessário uma gratificação fixa para não gerar aumentos, devido aos cuidados para não superar a taxa de administração de 2%. Após a explanação aos Conselheiros e análise dos gastos que serão gerados, aprovaram por unanimidade e foram favoráveis ao encaminhamento da solicitação ao Gabinete da Prefeita para posterior envio do Projeto de Leis ao Executivo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 11:05 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Celina Elicheze Coene *Celina Elicheze Coene*

Marcio dos Santos Fuchs *Marcio dos Santos Fuchs*

Antonio Félix Soares *Antonio Félix Soares*

Cezar Soares Filho *CEZAR S. FILHO*

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo *Denize Aparecida Pereira Rios Araújo*